

PROJETO DE LEI N.º 43/2022

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO “VI CAMPEONATO REGIONAL DE VETERANOS – EDIÇÃO 2022 – TAÇA ADAIR PIOVESAN”.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado o interesse público do evento “**VI CAMPEONATO REGIONAL DE VETERANOS – EDIÇÃO 2022 – TAÇA ADAIR PIOVESAN**”, que será realizado nas dependências da Sociedade Esportiva Granada, no Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo em vista a realização do evento referido no Artigo 1º da presente Lei, sendo:

- a) R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) com despesas de arbitragem;
- b) R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) com a aquisição de troféus e medalhas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicabilidade desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
06 – EVENTOS CULTURAIS
2.056 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas R\$ 2.700,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 4.300,00

Total :R\$ 7.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Na data supra

Ametista do Sul/RS, 11 de ABRIL de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 43/2022

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO “VI CAMPEONATO REGIONAL DE VETERANOS – EDIÇÃO 2022 – TAÇA ADAIR PIOVESAN”, que será realizado nas dependências da Sociedade Esportiva Granada, no Município.

O valor solicitado engloba despesas com arbitragem e premiações às equipes participantes da competição.

O presente projeto de lei se faz necessário, tendo em vista o incentivo às atividades esportivas, bem como a divulgação do Município em razão da realização do evento, o que irá beneficiar os atletas, o comércio local, os simpatizantes do esporte pela opção de se divertir assistindo aos jogos. Ou seja, é evidente o interesse público que envolve a realização deste evento.

Portanto, em cumprimento do seu dever constitucional de fomento às práticas esportivas, além da visibilidade que o evento irá proporcionar a nosso Município, vem o Poder Público Municipal rogar pela aprovação da presente proposta legislativa.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS